

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA  
ÁREA MINEIRA DA SUDENE  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Pelo presente termo de **Retificação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019**, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PELOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

**RETIFICANDO PARA FAZER INCLUIR NA REGULARIDADE TÉCNICA O ITEM 1.13.1: DO TESTE DE CONFORMIDADE DO SOFTWARE**

Terminada a fase de habilitação a empresa classificada em 1º lugar será convocada pelo Pregoeiro para submeter-se ao Teste de Conformidade do Software, cujo início se dará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após declarado o vencedor do certame, perante representantes do CIMAMS, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência. Para tanto, a empresa deverá trazer todos os equipamentos necessários e o Software devidamente instalado e configurado nos mesmos, sob pena de desclassificação.

O Teste terá duração de máxima de 8 (oito) horas úteis, podendo haver prorrogação a critério do CIMAMS. Havendo prorrogação, está se dará em hora útil imediatamente posterior ao encerramento daquela.

Para o teste, o CIMAMS fornecerá, no ato de seu exame, materiais necessários à aplicação da Avaliação, sendo eles: Arquivos do CNES, Tabelas do SIA SUS e SIGTAP, Arquivos da PPI, pertencentes a um ou mais municípios de sua composição.

Os equipamentos utilizados para o Teste deverão ser mantidos no local do exame durante todo o período do Teste, ainda que haja prorrogação para data imediatamente posterior, sob pena de considerar-se concluído o exame.

Durante o Teste, não se admitirá qualquer intervenção pelos eventuais licitantes que se fizerem presentes, admitindo-se a manifestação em momento oportuno.

Aos que acompanharem o Teste não se admitirá a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, em respeito aos direitos autorais do licitante sob exame, sob pena de desclassificação e/ou retirada daquele que descumprir este item.

Terminado o Teste, o CIMAMS emitirá Decisão Conclusiva no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, mediante entendimento conjunto de seus avaliadores.

Comprovado-se o atendimento pleno às exigências deste Edital, o CIMAMS declarará o licitante vencedor do certame.

Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o pregão para data e hora conforme publicação.

Montes Claros, 06 setembro de 2019.

**ALISSON RAFAEL ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**MAIRES TEIXEIRA NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

***ADENILDE MENDES PEREIRA***

Equipe de Apoio

**Publicado por:**

Alisson Rafael Alves Santos

**Código Identificador:**3457EB79

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 09/09/2019. Edição 2584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>